



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
Em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, do Projeto de Lei n.º 35/2017, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unai, destinado à formação de sítios de recreio, e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências”, sem parecer, tendo em vista a rejeição do Parecer n.º 148/2017 e a perda de prazo do novo relator.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA